



# Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

L E I N° 5 2 9

**PUBLICADO**  
Edição de 23 / 12 / 80  
Journal O Silagi

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma prevista nos itens II e III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 4.650.000,00 (quatro milhões e seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), para reforço de Dotações Orçamentárias, conforme Anexo I desta Lei.

Artigo 2º - O Crédito autorizado pelo artigo precedente, será coberto com redução parcial ou total de dotações orçamentárias e excesso de arrecadação, na seguinte forma:

RECURSOS ORDINÁRIOS

I - Redução parcial de dotações orçamentárias, conforme Anexo II, desta Lei.....	Cr\$ 1.600.000,00
II - Excesso de Arrecadação a ser apurado no presente exercício .....	<u>Cr\$ 3.050.000,00</u>
VALOR DOS RECURSOS .....	Cr\$ 4.650.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 1.980.

*Carlos Hugo Wolff von Graffen*  
CARLOS HUGO WOLFF VON GRAFFEN

Prefeito



# Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

FL 02

ANEXO - I

anexo a Lei nº 529, de 16/12/80).

SUPLEMENTAÇÃO

Cr\$ 1,00

C Ó D I G O	PROJETO OU ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS		TOTAL
			ORDINÁRIOS	VINCULADOS	
1.06281662.09	Manutenção dos Serviços Administrativos.....	3.1.1.1	18.000	-	18.000
2.03070202.10	Manutenção dos Serviços Administrativos.....	3.1.3.2	100.000	-	100.000
0.03070212.13	Manutenção dos Serviços Administrativos.....	3.1.1.1	16.000	-	16.000
0.03070212.16	Manutenção dos Serviços Administrativos.....	3.1.1.1	6.000	-	6.000
1.03070212.18	Manutenção dos Serviços Administrativos.....	3.1.1.1	670.000	-	670.000
2.15824952.20	Encargos com Inativos.....	3.2.5.1	10.000	-	10.000
2.15824942.23	Contribuição para a Prev. Social	3.1.1.3	1.080.000	-	1.080.000
2.15824922.24	Encargos com o F.G.T.S.....	3.1.1.3	220.000	-	220.000
0.03070212.27	Manutenção dos Serviços Administrativos.....	3.1.1.1	18.000	-	18.000
2.03070212.29	Manutenção dos Serviços Administrativos.....	3.1.1.1	20.000	-	20.000
1.03080322.33	Manutenção dos Serviços Administrativos.....	3.1.1.1	30.000	-	30.000
0.03080302.42	Manutenção dos Serviços Administrativos.....	3.1.1.1	10.000	-	10.000
1.03080302.43	Manutenção dos Serviços Administrativos.....	3.1.1.1	80.000	-	80.000
1.08421882.52	Manutenção dos Serviços Administrativos.....	3.1.1.1	42.000	-	42.000
2.08421882.53	Manutenção dos Serviços Administrativos.....	3.1.1.1	520.000	-	520.000
2.08482472.59	Manutenção dos Serviços Administrativos.....	3.1.1.1	80.000	-	80.000
0.10580212.67	Manutenção dos Serviços Administrativos.....	3.1.1.1	110.000	-	110.000
0.16880212.73	Manutenção dos Serviços Administrativos.....	3.1.1.1	20.000	-	20.000
À Transportar para fôlha nº 02.....			3.050.000	-	3.050.000

*Handwritten signature*



# Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

FL 03

ANEXO - I		SUPLEMENTAÇÃO			
(Anexo a Lei nº 529, de 16/12/80).		Cr\$ 1,00			
ÍNDIGO	PROJETO OU ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS		TOTAL
			ORDINÁRIOS	VINCULADOS	
0.08420212.47	Transporte da fôlha nº 01.....		3.050.000	-	3.050.000
0.08421882.48	Manutenção dos Serviços Administrativos.....	3.1.1.1	45.000	-	45.000
0.10583232.69	Manutenção do MOBRAF e Educação Integrada.....	3.1.1.1	40.000	-	40.000
0.10583232.69	Manutenção dos Serviços Administrativos.....	3.1.1.1	760.000	-	760.000
0.16880212.72	Manutenção dos Serviços Administrativos.....	3.1.1.1	330.000	-	330.000
0.04160972.76	Manutenção dos Serviços Administrativos.....	3.1.1.1	60.000	-	60.000
0.10600212.78	Manutenção dos Serviços Administrativos.....	3.1.1.1	100.000	-	100.000
0.10603252.81	Manutenção dos Serviços Administrativos.....	3.1.1.1	160.000	-	160.000
0.10603262.82	Manutenção de Cemitério.....	3.1.1.1	30.000	-	30.000
0.04140212.84	Manutenção dos Serviços Administrativos.....	3.1.1.1	75.000	-	75.000
TOTAL GERAL .....			4.650.000	-	4.650.000

*6/10/84*



# Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

— ESTADO DO PARANÁ —

FL 04

ANEXO - II

CANCELAMENTO

(Anexo a Lei nº 529, de 16/12/80).

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	PROJETO OU ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS		TOTAL
			ORDINÁRIOS	VINCULADOS	
.03070202.01	Manutenção dos Serviços Administrativos.....	3.1.1.1	80.000	-	80.000
.03070211.08	Aquisição de Imóveis.....	4.2.1.0	400.000	-	400.000
.03080212.31	Manutenção dos Serviços Administrativos.....	3.1.1.1	100.000	-	100.000
.03080302.45	Manutenção dos Serviços Administrativos.....	3.1.1.1	110.000	-	110.000
.03070212.46	Manutenção dos Serviços Administrativos.....	3.1.1.1	16.000	-	16.000
.08421882.51	Manutenção dos Serviços Administrativos.....	3.1.1.1	134.000	-	134.000
.13754282.39	Manutenção dos Serviços Administrativos.....	3.1.1.1	50.000	-	50.000
.11623461.34	Desapropriação de Imóveis para Indústria.....	4.2.1.0	440.000	-	440.000
.10603261.48	Construção do Novo Cemitério Municipal.....	4.1.1.0	200.000	-	200.000
.10600212.75	Manutenção dos Serviços Administrativos.....	3.1.1.0	70.000	-	70.000
TOTAL GERAL .....			1.600.000	-	1.600.000

*16/12/80*